

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABÓ ERIO

PRESIDENTE C

INDICAÇÃO Nº 465/2013.

Em, 03 de Setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLANTADO O PROCON MUNICIPAL EM TAMOIOS.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^o. Sr^o. Prefeito Municipal solicitando a implantação do PROCON Municipal em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2018

ĖŔĻĘĨ RODRIGUĖS BĖNTO NĖ

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Hoje com o aquecimento do comércio e o aumento da de serviços, em razão do crescimento da localidade, e o aumento de compras e utilização de serviços em decorrência da melhoria da renda da população local, se faz necessário e urgente que Tamois no Segundo Distrito, tenha um órgão de proteção do consumidor para que os moradores não precisem vir até Cabo frio em busca de ajuda.

Assim sendo, solicito o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.